

## Declaração de conformidade da UE

**1. Equipamento de rádio:** MCWIR0011-12 (Modelo W152-R)

**2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:**

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Font Santa, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

**3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.**

**4. Objecto da declaração:**



- CARREGADOR SEM FIOS 6 EM 1 (7.5W-10W-15W)/Referência: MCWIR0011 -12

**5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:**

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

**6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.**

- ✓ **EN 55032:2015+A11:2020+A1:2020:** Compatibilidade eletromagnética dos equipamentos multimédia - Requisitos de emissão (CISPR 32:2015 + CISPR 32:2015/A1:2019)
- ✓ **EN 6100-3-3:2013+A1:2019+A2:2021:** Limites de compatibilidade electromagnética (EMC). Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e cintilação em sistemas públicos de alimentação de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal  $\leq 16$  A por fase e não sujeitos a ligação condicional
- ✓ **EN IEC 6100-3-2:2019+A1:2021:** Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmónica (corrente de entrada do equipamento = 16 A por fase)
- ✓ **EN 55035:2017+A11:2020:** Compatibilidade eletromagnética dos equipamentos multimédia. Requisitos de imunidade
- ✓ **EN 303417 V1.1.1:** Sistemas de transmissão de energia sem fios utilizando tecnologias de feixes de radiofrequência nas faixas de 19 - 21 kHz, 59 - 61 kHz, 79 - 90 kHz, 100 - 300 kHz, 6765 - 6795 kHz; Norma harmonizada relativa aos requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE
- ✓ **EN 300330 V2.1.1.:** Short Range Devices (SRD); Equipamento de rádio para a faixa de frequências de 9 kHz a 25 MHz e sistemas indutivos na faixa de frequências de 9 kHz a 30 MHz; Norma harmonizada cobrindo os

requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE (Aprovada pela Asociación Española de Normalización em março de 2017)

- ✓ **EN 301489-1 V2.2.3:** Norma de compatibilidade electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 1: Requisitos técnicos comuns; Norma CEM harmonizada
- ✓ **EN 301489-3 V2.3.2:** Norma de compatibilidade electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 3: Condições específicas para equipamentos de curto alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 246 GHz; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.o , n.o 1, alínea b) da Diretiva 2014/53/UE
- ✓ **EN IEC 62311:2020:** Avaliação de equipamentos eletrónicos e elétricos no que diz respeito às restrições à exposição humana a campos eletromagnéticos (0 Hz a 300 GHz) (Aprovado pela Associação Espanhola de Normalização em março de 2020).
- ✓ **EN IEC 62368-1:2020+A11:2020:** Equipamento de áudio/vídeo e de tecnologias de informação e comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança (Aprovado pela Associação Espanhola de Normalização em abril de 2020).
- ✓ **IEC 62321-1:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 1: Introdução e visão geral (Aprovada pela AENOR em outubro de 2013).
- ✓ **IEC 62321-2:2021:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 2: Desmontagem, desarticulação e preparação de amostras mecânicas (Aprovado pela Asociación Española de Normalización em novembro de 2021.)
- ✓ **IEC 62321-3-1:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 1: Introdução e visão geral (Aprovado pela AENOR em outubro de 2013.)
- ✓ **IEC 62321-4:2013/A1:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 4: Mercúrio em polímeros, metais e produtos eletrónicos por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS
- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 5: Cádmiu, chumbo e crómio em polímeros e produtos eletrónicos e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa-espetrometria de massa (GC-MS) (Aprovada pela AENOR em outubro de 2015).
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 7-1: Determinação da presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos metálicos incolores e coloridos de proteção contra a corrosão pelo método colorimétrico (Aprovado pela AENOR em fevereiro de 2016).
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos. Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e produtos eletrónicos pelo método colorimétrico (Aprovado pela Associação Espanhola de Normalização em agosto de 2017).
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia em fase gasosa/espetrometria de massa (GC-MS), cromatografia em fase gasosa/espetrometria de massa utilizando um aparelho de pirólise/dessorção térmica (Py/TD-GC-MS)
- ✓ **IEC 62321-12:2023:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 12: Determinação simultânea - Bifenilos polibromados, éteres difenílicos polibromados e ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa/espetrometria de massa (Aprovado pela Asociación Española de Normalización em junho de 2023.)

## 7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



**Cidade e data:**

Barcelona, 21<sup>th</sup> de Fevereiro, 2024

**Assinatura e posição:**

*Manuel Hässig*

CEO